



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 262, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 4.858/2006 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que os Arts. 3º e 4º da citada Lei trataram da composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que conforme aduzido no art. 5º, da Lei instituidora do Conselho, a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde se dá através de ato formal do Prefeito Municipal, produzindo a partir daí seus efeitos legais;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, inciso I, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, contados do ato de nomeação, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que o último ato de nomeação encontrava-se vencido por ter completado os 02 anos previstos na legislação e cujo início se deu por força da portaria 848/2015, referente ao mandato/gestão 2015/2017;

CONSIDERANDO que na forma da lei, da portaria 848/2015 e do decreto 61/2017 o mandato findou-se em 16/09/2017;

CONSIDERANDO a ausência de manifestação conjunta das indicações dos membros ao final do referido mandato;

CONSIDERANDO que foi oficializada a indicação e recondução dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde na reunião realizada no dia 14 de março de 2018, conforme se verifica na ata da trecentésima reunião.

CONSIDERANDO resolução nº 093, de 21 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde que estabeleceu que as entidades devem indicar seus representantes em data única e deliberou pela recondução dos membros;

CONSIDERANDO que o mandato é improrrogável e nova gestão/biênio deve se dar em continuidade da última gestão, devendo ocorrer o referendo dos atos praticados tendo em vista inclusive a recondução dos membros;

CONSIDERANDO que após vencimento do último mandato o conselho não ficou sem atuação, tendo em vista sua importância e relevantes deliberações;

CONSIDERANDO que os membros remanescentes ativos precisam ser referendados em seus cargos para o cumprimento do mandato;

CONSIDERANDO ofício nº 032/2018/CMSCL que encaminhou documentação e solicitou a nova composição;



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO que ficará, nos termos deste decreto, composto e reconduzido o Conselho Municipal de Saúde - biênio 2017/2019 a prevalecer até 17/09/2019;
CONSIDERANDO que até essa data deverá ser realizada nova indicação de membros pelas entidades, ou indicação de recondução, quando for o caso;
CONSIDERANDO ser imprescindível a composição e recondução do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EM DECORRÊNCIA DE INDICAÇÕES DE RECONDUÇÕES, membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, a prevalecer até 17/09/2019, como segue:

I – Representantes do Governo Municipal, prestadores de serviços e trabalhadores do SUS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular

Lourdes Maria Barros de Carvalho

Suplente

Rita de Kássia Silva Melo

Secretaria Municipal de Educação

Titular

Ana Marislene de Oliveira Baeta

Suplente

Josiane Carla Magalhães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular

Lucinei Alvim Serafim

Suplente

Maurilena dos Santos de Souza Queirós

Hospitais Locais

Titular

Dr. José Miranda Nogueira

Daniele Pereira Garcia

Suplente

Giovana Cocolo de Matos Souza Seabra

Filomena Maria de Avelar Fonseca Cardoso

II – Representantes dos usuários

Sindicato Trabalhadores Indústrias Metalúrgica Mecânicas Elétricas

Titulares

Francisco Xavier de Souza

Suplente

Carlos Antônio Vitoretti

Sindicato Trabalhadores Ferroviários

Titulares

Amarílio Zebral

Suplente

Vitor Pena Rezende

Sindicatos da Área Rural



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Titulares

Edson Paulo da Silva

Suplente

João Marcos de Carvalho Fonseca

Associação Comercial e Industrial

Titulares

Laércio Eustáquio Resende
Nilson Abel Marcelha

Suplente

Roberto Alves Matos
José Salvador Felipe Romão

FAMOCOL

Titulares

Carlos Wamberto de Oliveira
Wiladerlan Alves Souza Junior
Alberto Luz Coelho
Marcos Antônio Henriques

Suplente

Cláudio Maurício dos Santos Souza
Evandro Gonçalves da Rocha
Rodrigo Acácio Ferreira
José Dorotéa

Pastoral da Criança e do Menor

Titulares

Nilda Barbosa Vieira

Suplente

Mônica Viviane Ferreira M. Pereira

III – Representantes das entidades dos trabalhadores de Saúde

Associação Médica

Titulares

Ryan Jefferson Villar Gonçalves

Suplente

Dr. Antônio Kadar Ganzadin Abo-Gamen

Associação de Enfermagem

Titulares

Helio Martins do Nascimento Filho

Suplente

Kátia Andréia de Oliveira

Associação dos Farmacêuticos e Bioquímicos

Titulares

Roberto Sant'ana Lisboa Batista

Suplente

Ana Paula André

Associação dos Odontólogos

Titulares

Lúcio Sérgio de Barcelos Emery Pereira

Suplente

Juliana Fernandes de Carvalho Zebral

Entidades dos Trabalhadores do SUS

Titulares

Margareth de Sá e Souza

Suplente

Helenara Beatriz Meireles P. Matos



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde desde o vencimento do último mandato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/09/2017, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 06 de junho de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Saúde

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal